

S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO

DESPACHO N.º 444/22-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pela subalínea ii, da alínea e), do n.º 1 do Despacho n.º 417/22-OG, do Exmo. Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, de 14 de dezembro de 2022, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. Os Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão de Infantaria Bruno Miguel Pires Rodrigues, Comandante do Destacamento Trânsito de Viana do Castelo;
 - b) Capitão de Infantaria Pedro de Jesus Antunes Costa, Comandante do Destacamento Territorial de Viana do Castelo;
 - c) Capitão de Cavalaria Carlos Manuel Vieira Andrade, Comandante do Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez;
 - d) Capitão de Infantaria Joana Marlene Oliveira da Conceição, Comandante do Destacamento Territorial de Valença;
 - e) Capitão de Cavalaria João Duarte Afonso Viana, Comandante do Destacamento de Intervenção de Viana do Castelo.
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência
4. O presente despacho produz efeitos desde 22 de novembro de 2022.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação na Ordem à Guarda.

16 de dezembro de 2022 – O Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo,
António Maciel da Silva, Coronel

